



## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Em atendimento à determinação contida na Regulamentação das Normas e Procedimentos de Contratações Diretas Fundamentadas nos Inciso II, alínea “f” do artigo 74 da Lei 14.133/2022 e Decreto Municipal nº:1.835/2024 em especial no §2º, artigo 5º e instados a nos manifestar pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 12.872/2025 quanto à formalização do **CONTRATO Nº: 016/2025-SEMCAT/PMA de Inexigibilidade de Licitação de Processo Administrativo nº:091/2025**. Cujo o presente objeto em CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO é “**A CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO “2ª IMERSÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS”** VOLTADOS AO CORPO JURÍDICO DA SEMCAT, COM OBJETIVO DE PROMOVER ATUALIZAÇÃO TÉCNICA, APRIMORAMENTO PROFISSIONAL E ADEQUAÇÃO ÁS DIRETRIZES DA LEI 14.133/2021 e CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA , Terá 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura nos termo da Lei 14.133/2021, de acordo com as especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar, e demais anexos, que constituem parte integrante desta minuta deste contrato e que fazem parte do presente processo oriundo da Secretaria municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho/SEMCAT através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de CNPJ:14.711.182/0001-13** por ato representado de sua titular, Srª FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – CPF:224.158.822/0001-91 celebra Contrato nº:016/2025-SEMCAT/PMA de Inexigibilidade de Licitação, com a empresa **RR CONSULTORIA, TREINAMENTO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ:58.4145.461/0001-05**, com sede na Travessa Alferes Costa, Bairro Sacramento, CEP:66.123.030, Belém-Pará, em que o valor da Inexigibilidade aludido em CLÁUSULA SEGUNDA é de **R\$ 11.900,00(onze mil e novecentos reais)**. Cujo os Recursos Orçamentários necessários para atender à despesa constam em Reserva de Dotação nº:13679, reconhecida pelo responsável da coordenadoria de planejamento da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho em que os recursos orçamentários necessários para atender à Inexigibilidade constarão conforme CLÁUSULA OITAVA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão: 10 -Sec. Mun.de Ação Social

Unidade:01 -Sec. Mun.de Ação Social

Funcional Programática: 0812200152370 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL  
**ANANINDEUA**

Sub-elemento:3390399900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Não Vinculados de Impostos

O Valor Total do presente Contrato é de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)

Temos a informar inicialmente:

- Autorização/Justificativa, Extrato do Contrato, Publicação junto ao DOM e Contrato nº:016/2025-SEMCAT/PMA, todos assinados pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho Srª. Francilda Pereira da Silva.
- Reserva de Dotação nº:13679 assinada pela Coordenadoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Cidadania, assistência Social e Trabalho.
- Conhecimento/Manifestação do Procurador Geral do Município Sr. Ademi Eladio de Alencar, de conclusão favorável ao procedimento.

As informações contidas no Termo de Inexigibilidade de Licitação em razão do valor de R\$ 11.900,00, quanto a Dotação Orçamentária do mesmo, condizem com as informações previamente indicadas pelo departamento de contabilidade. Quanto ao valor Total, este não ultrapassa o valor estimado na fase interna, o valor adjudicado no procedimento licitatório e nem o valor/condições da Proposta da Contratada.

**( X )** Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que **a presente Dispensa de Licitação Simplificada e suas cláusulas atendem às exigências do Inciso II, alínea “f” do Art. 74 da Lei de Licitações 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº:1.835/2024.**

Remetemos os autos à autoridade competente.

Ananindeua/PA, 11 de novembro de 2025.

